

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



EDIÇÃO COMPLEMENTAR

IMPrensa OFICIAL – PUBLICAÇÃO DIÁRIA

Jornalista Responsável: Tierri Rafael Ribeiro Angeluci
MTB: 59647/SP

PORTARIA Nº 1.206/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 230 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 3.015, de 24 de abril de 2023 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e

Considerando os termos da Portaria nº 1.028/2023, de 20 de abril de 2023, que determinou a instauração de processo administrativo a fim de apurar eventuais responsabilidades relativas ao contido no memorando nº 049/2023, do Gabinete do Prefeito Municipal,

R E S O L V E

Designar os servidores JULIANA REZENDE NOGUEIRA, ALBERTO VERGAHEM JUNIOR, representantes do Executivo Municipal, e CLAUDIO JOSÉ MOREIRA GARCEZ, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tibagi para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Processo Administrativo a que alude a Portaria supra, devendo os trabalhos estarem concluídos em 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 08 de maio de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO